



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 258/2020 DAO**

Pelotas, 26 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.  
**José Sizenando**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 257/2020 DAO, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações sobre soluções para a água empossada na Av. Duque de Caxias, n. 895 (prot. Câmara 6651/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG (02 fls.).

Atenciosamente,

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelotas, 23 de novembro de 2020.

À Secretaria Municipal de Governo  
Sr. Tiago Bundchen,  
Diretor-Executivo

Em atenção ao Pedido de Informações, Of. Leg. 0317/2020, Processo nº000119/2020, referente a água empoçada na Av. Duque de Caxias, nº 895, vimos informar primeiramente que após a ocorrência de precipitações é natural o acúmulo de água nos bordos da pista conforme as imagens anexadas ao ofício.

Fazendo uma análise mais apurada dos fatos, se identificou que a reclamação feita através do proprietário do imóvel de nº 895, por intermédio da Vereadora Daiane Dias, não se trata do acúmulo de água no bordo da via, e sim, do acúmulo de água sobre o passeio. Antes de abordar a solução mais adequada e viável para a situação elencada, cabe salientar que o imóvel em questão encontra-se irregular, visto que conforme o III Plano Diretor do Município de Pelotas, o rebaixamento dos meio-fios de passeios para o acesso de veículos não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da dimensão da testada do lote, fato esse não obedecido no lote em questão, dessa forma ao invés da água da pista escoar pelo bordo da pista (sarjeta), a água não encontra o meio-fio como barreira e acaba se acumulando em parte do passeio, o mesmo ocorre com o lote da esquina, nº 901, o que aumenta a extensão de passeio sem barreira física para proteção do passeio contra as precipitações.

Sendo assim, antes de qualquer intervenção complexa, como bueiro de travessia sugerida pelo SANEP, primeiramente sugerimos notificar os proprietários dos lotes mencionados para que adequem seus respectivos meio-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

fios, para criar a barreira física de proteção dos passeios, bem como facilitar a condução das águas pelo bordo da pista, evitando o acúmulo de água no local.

Sugerimos ainda, que concomitantemente seja feita a investigação se a obra que está sendo realizada no lote da esquina, nº 901, não está despejando água na via irregularmente, ou ainda, se não existe algum vazamento no local ocasionando o acúmulo prolongado de água no local.

Vale lembrar que a obra de requalificação da Av. Duque de Caxias foi entregue em Agosto/2020, e nunca se mencionou tal problema, o qual só foi relatado 2 (dois) meses após a entrega da obra.

Por fim, independente de qualquer sugestão proposta, seria de extrema relevância que as sarjetas da via tivessem manutenção, ou seja, que elas fossem limpas frequentemente, evitando o acúmulo de areia, o que normalmente compromete o escoamento pluvial.



Vinicius Pires Ferreira  
Engenheiro Civil

Secretaria de Planejamento e Gestão



Roberto Ramalho  
Secretário de Planejamento e Gestão